



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 20/2021

SÚMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021 e,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS); Secretaria de Estado da Educação (SEED); Secretaria de Estado da Saúde (SESA);

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.452 de 29 de novembro de 2021, que institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMI/PBF);

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 01/2021, enviado pela gestora do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 18 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família do município de Andirá/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 01 de dezembro de 2021.

VIVIANI MILLANI TEXEIRA HATORI

Presidente do CMAS